

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jorge Burihan, 10 - Jardim Jaqueira - Caraguatatuba/SP – CEP: 11674-365  
TELEFONE: 12-3886-3140 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

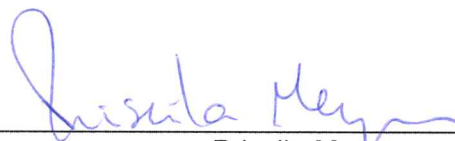
RESOLUÇÃO Nº. 004, de 11 de março de 2021.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;  
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;  
Considerando que em 10 de março de 2021 em reunião ordinária on-line do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 599;

RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 597;
- ✓ Deliberação de Moção para abertura dos setores de Oncologia, UTI pediátrica, Cirurgias eletivas e abertura de mais vagas para execução de SADT no Hospital Regional do Litoral Norte;
- ✓ Apresentação da Secretaria Municipal de Obras Públicas sobre a Ampliação de leitos e Pronto Socorro da Casa de Saúde Stella Maris;
- ✓ Aprovação SISPACTO 2021;
- ✓ Apresentação do Painel COVID e dados da Vacinação contra COVID no município.



Priscila Meyer  
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior  
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.  
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.  
Homologo a Resolução do COMUS nº. 004, de 11 de março de 2021.